



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE - CMDCA GUAMIRANGA PR

Rua José Machado do Nascimento – Centro – Guamiranga – PR CEP: 84435-000

Fone: (42) 3438-1283 – email:smasguamiranga@gmail.com

EDITAL N º 007/2023-CMDCA

DISPÕE SOBRE A CONVOAÇÃO
DOS ELEITORES DO MUNICÍPIO DE
GUAMIRANGA PARA O PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE GUAMIRANGA PARA O
PERÍODO DE 2024 A 2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), considerando a Resolução do Conanda n.º 231/2022, considerando a Lei Municipal n. 39/98, 675/2013, 925/2021, 1002/2023, e demais relacionadas ao tema, mediante as condições estabelecidas no Edital 01/2023, CONVOCA todos os eleitores de Guamiranga para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

1. A votação do processo de escolha ocorrerá no dia **01 de outubro de 2023**, no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

Local de votação	Quantidade de Urnas	Número do Local de votação	Seção
Escola Municipal de Boa Vista	1	1015	9,15,16,29,104 e 152
Escola Municipal Professora Izélia Santina Marconato Prates	1ª	1058	43,44,45,47,48 e 49
	2ª	1090 e 1031	109,121,155,122 e 160
	3ª	1040,1023 e 1066	84,17,18,100 e 78

2. Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90(noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste no caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
3. O voto é facultativo;
4. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);
5. Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;¹
6. Não será permitido o voto por procuração;
7. Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
8. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

NOME	Número
ADRIANE EIDAM	102
AMANDA STADLER	103
DARIANE ANTUNES FERREIRA BAIL	234
ERNANI IENSEN	101
ILSON CONRADO	227
JOÃO ODAIR FERREIRA DA LUZ	111
PAÔLA CRISTINA RODRIGUES VARGAS	105
TAINÉ PONTAROLO LEITE	345
TAYNARA GONÇALVES DOS SANTOS	110
VALDENI GONÇALVES	107

Guamiranga, 23 de agosto de 2023



Mayara de Fátima Fila
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente